

Faculdades Integradas Machado de Assis

Credenciada pela Portaria Ministerial Nº 833 de 27/04/2001 - D.O.U. 30/04/2001 Mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis

EDITAL DIR Nº 30/2015

DISPÕE SOBRE A XIV JORNADA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E MOSTRA DE ESTUDOS JURÍDICOS E SOCIAIS 2015 DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS/FEMA

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando ao que determina o Art. 10° do Regimento Unificado das Faculdades e, torna público o seguinte:

EDITAL

- Art. 1º A XIV Jornada de Iniciação Científica e Mostra de Estudos Jurídicos e Sociais 2015, se realizará nos dias 23 e 24 de novembro de 2015, nas dependências do Auditório da Unidade II da Fundação Educacional Machado de Assis, sito a Rua Santa Rosa, nº 536, Santa Rosa, RS.
- **Art. 2º** As modalidades de participação, datas, formas de avaliação, dentre outros, estão contidos no regulamento em anexo.
- **Art. 3º -** As ocorrências não previstas neste Edital deverão ser avaliadas pela Comissão especialmente constituída para este evento conforme consta no regulamento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 19 de outubro de 2015.

Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES

Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis



Direito



Credenciada pela Portaria Ministerial Nº 833 de 27/04/2001 - D.O.U. 30/04/2001 Mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis

XIV Jornada de Iniciação Científica e Mostra de Estudos Jurídicos e Sociais 2015/02

REGULAMENTO

Disposições gerais

A Coordenação do Núcleo de Pesquisa e Atividades Complementares -NUPAC do Curso de Direito das Faculdades Integradas Machado de Assis, com sede em Santa Rosa, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, comunica as normas e condições para inscrição de trabalhos na XIV Jornada de Iniciação Científica e Mostra de Estudos Jurídicos e Sociais — 2015/02, que se realizará nos dias 23 e 24 de novembro de 2015, nas dependências do Auditório da Unidade II da Fundação Educacional Machado de Assis, sito a Rua Santa Rosa, nº 536, Santa Rosa, RS, sendo regido por este regulamento. Esse evento é integrado à V Jornada Interdisciplinar de Pesquisa: Educação, Diversidade e Tecnologia (Edital nº **19/2015)**, que ocorrerá no dia 25 de novembro de 2015.

A XIV Jornada de Iniciação Científica e Mostra de Estudos Jurídicos e Sociais - 2015/02 é organizada por uma Comissão especialmente constituída para este fim e integrada pelos seguintes membros: Profa. Doutoranda Bianca Tams Diehl -Coordenadora do Curso de Direito: Profa. Ms. Bianca de Melo Hartfil – Coordenadora do NUPAC e Profa. Dra Márcia Kraemer- Coordenadora do Núcleo de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão- NPPGE.

O evento tem o objetivo geral de ser um momento significativo para incentivar o desenvolvimento da pesquisa, bem como promover a divulgação das atividades de pesquisa e extensão, sendo aberta para trabalhos das mais diversas ordens inerentes às áreas de conhecimento das ciências sociais aplicadas e das ciências humanas com destaque para a subárea do Direito, bem como a aprendizagem e desempenho acadêmico produzido nas Faculdades Integradas Machado de Assis e em outras instituições.

A XIV Jornada de Iniciação Científica destina-se a apresentação de trabalhos produzidos por acadêmicos do ensino superior, na modalidade de resumo expandido, constituindo-se num importante elo para divulgar os resultados da produção técnicocientífica de estudantes de graduação que estão iniciando o processo de pesquisa.

A XIV Mostra de Estudos Jurídicos e Sociais destina-se ainda a apresentação de trabalhos de pesquisa científica desenvolvidos por docentes do Curso de Direito da Fundação Educacional Machado de Assis e de outras Instituições de Ensino Superior, alunos de Cursos de pós-graduação que desenvolvam pesquisas ligadas à área do Direito, contribuindo para a formação de recursos humanos nesta área. Ou ainda, a apresentação de projetos e trabalhos comunitários de responsabilidade social que possam servir de exemplo e estímulo para a criação de propostas de melhoria para a sociedade.

Da participação na XIV Jornada de Iniciação Científica

- Art. 1º. Poderão participar da XIV Jornada de Iniciação Científica na **modalidade ouvintes**: docentes e discentes de graduação e pós-graduação, bem como pesquisadores e comunidade em geral.
- § 1º A inscrição na modalidade "ouvinte" deverá ser feita através de preenchimento do formulário de inscrição no site da FEMA até o dia 20 novembro de 2015 (formulário conjunto com a V Jornada Interdisciplinar). Será cobrada a taxa de inscrição de R\$ 7,00 (sete reais) apenas para quem solicitar o certificado impresso.
- § 2º O formulário de inscrição na modalidade "ouvinte" estará disponível no site da FEMA e deverá ser preenchido pelo acadêmico e apresentado ao final de cada dia do evento para controle de presenças.
- § 3º Para a inscrição de trabalhos será cobrada taxa de inscrição, que deverá ser paga na Tesouraria Acadêmica da Unidade II da FEMA com o formulário devidamente preenchido.

Da participação na XIV Mostra de Estudos Jurídicos e Sociais

Art. 2º. Poderão participar da XIV Mostra de Estudos Jurídicos e Sociais: docentes do Curso de Direito da Fundação Educacional Machado de Assis e de outras Instituições de Ensino Superior, alunos de Cursos de pós-graduação que desenvolvam pesquisas ligadas à área de Direito.

<u>Da inscrição dos trabalhos</u> para a XIV Jornada de Iniciação Científica e Mostra de Estudos Jurídicos e Sociais

- Art. 3º. A inscrição do(s) trabalho(s) deverá(ão) preencher os seguintes requisitos:
- I Formalizar-se-á através do preenchimento do formulário de inscrição disponível no site da FEMA, que deverá ser entregue na Secretaria Acadêmica da Unidade II, com uma via impressa do trabalho e uma via eletrônica deverá ser enviada para o seguinte endereço: biancahartfil@fema.com.br até o dia 13 de novembro de 2015, e mediante o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 7,00 (sete reais);
- II Somente poderão ser inscritos trabalhos inéditos;
- III Cada trabalho deverá ser inscrito, individualmente, por um dos autores, ficando expressamente vedadas inscrições múltiplas de um mesmo trabalho;
- IV Serão aceitos trabalhos elaborados individualmente ou em grupo limitado ao máximo de dois autores.
- § 1º O formulário de inscrição pode ser acessado através do site da FEMA e devidamente preenchido pelo participante.
- § 2º Poderão participar na modalidade "submissão de trabalhos" discentes de graduação do Curso de Direito da Fundação Educacional Machado de Assis e outras Instituições de Ensino Superior.
- Art. 4º. O(s) autor(es), no ato da inscrição do trabalho, desde logo autoriza(m), sem encargos de qualquer natureza, a XIV Jornada de Iniciação Científica e Mostra de Estudos Jurídicos e Sociais 2015/02 a publicar seu(s) trabalho(s) no site, nos Anais e em quaisquer outros meios de divulgação.
- § 1º Todos os trabalhos aprovados serão passíveis de revisão ortográfica, pela Comissão Revisora, sem alteração do conteúdo apresentado no ato da inscrição.
- § 2º É unicamente de responsabilidade do(s) autor(es) do(s) trabalho(s) a autenticidade do mesmo, bem como as citações e referências constantes.
- § 3º As inscrições incompletas de trabalhos serão desconsideradas.
- Art. 5º. O tema dos trabalhos da XIV Jornada de Iniciação Científica e Mostra de Estudos Jurídicos e Sociais 2015/02 devem estar inseridos em uma das seguintes áreas do conhecimento:
- I Ciências Sociais Aplicadas;
- II Ciências Humanas.
- Art. 6°. Os trabalhos deverão enquadrar-se na categoria Resumo Expandido, conforme modelo- apêndice A.
- Art. 7º. Um mesmo autor pode inscrever **no máximo 02 (dois) trabalhos**, sendo que apenas um deles poderá ser como autor principal, devendo, para isso, proceder de forma isolada e distinta a inscrição de cada um deles.
- Art. 8º. A apresentação da inscrição implica na concordância e aceitação de todas as cláusulas e condições do presente Regulamento, por parte do(s) inscrito(s).

Das normas do trabalho

Art. 9°. Os resumos deverão conter, **de três a cinco páginas**, conforme o modelo disposto no Apêndice A.

Da Aprovação e Classificação dos Trabalhos

Art. 10. Os trabalhos recebidos serão encaminhados à Comissão Técnico-Científica e serão analisados por uma banca de 03 (três) avaliadores selecionados entre o corpo docente das Faculdades Integradas Machado de Assis, podendo haver também avaliadores convidados de outras instituições de ensino, com critérios específicos para XIV Jornada de Iniciação Científica e Mostra de Estudos Jurídicos e Sociais - 2015/02:

Parágrafo único: será atribuída pontuação de 0 a 10 para todos os trabalhos, sendo aprovados aqueles que obtiverem nota igual ou superior a 05 (cinco) com base nos seguintes critérios:

- a) relevância do tema;
- b) clareza e objetividade da redação (normas da Língua Portuguesa);
- c) adequação às normas do Evento e as normas da ABNT;
- d) adequação, coerência e pertinência entre objetivos, desenvolvimento e conclusão;
- Art.11. Os trabalhos que obtiverem pontuação inferior a 05 (cinco) serão reprovados pela Comissão Julgadora e automaticamente desconsiderados.
- Art.12. Estarão automaticamente classificados para a apresentação oral os 10 (dez) trabalhos de maior pontuação.
- Art.13. Os trabalhos aprovados pela Comissão Técnico-Científica serão publicados nos anais do evento.
- Art.14. Os trabalhos aprovados e classificados para a apresentação oral serão divulgados nos murais da Unidade II da FEMA, no dia **19 de novembro de 2015,** com a devida ordem de apresentação oral.

Da apresentação oral

- Art.15. O tempo destinado às apresentações será de, no máximo, 10 minutos.
- § 1º Apenas os discentes de graduação inscritos na Jornada de Iniciação Científica serão arguidos por banca, que será composta de três professores da Fundação Educacional Machado de Assis. Serão disponibilizados 10 minutos adicionais ao tempo de apresentação na Jornada de Iniciação Científica para as arguições da banca.

- § 2º Trabalhos com múltiplos autores poderão ser apresentados por apenas um deles ou por ambos;
- § 3º Se o apresentador necessitar de projetor multimídia para a apresentação deverá solicitar na ficha de inscrição com antecedência;
- Art.16. Para a apresentação oral o apresentador deve comparecer a sala com 30 minutos de antecedência do horário marcado para sua apresentação.

Da certificação

- Art.17. Será concedida certificação, se solicitado na inscrição, com a carga horária de acordo com as seguintes especificações:
- § 1º Carga horária de **12 horas** para participante ouvinte na modalidade ensino (sendo 4 horas por noite);
- § 2º Carga horária de **15 horas** para participante com trabalho inscrito, aprovado e classificado para apresentação oral na modalidade pesquisa;
- § 4º A grafia dos nomes nos certificados seguirá rigorosamente a expressa no formulário de inscrição;
- § 5º Em caso de retificação do nome por impropriedade da grafia ocorrida por inobservância da secretaria acadêmica, a mesma terá 03 (três) dias úteis para expedir o novo certificado com a grafia correta, sem qualquer custo;
- § 6º Em caso de retificação do nome por impropriedade da grafia ocorrida por dificuldades na compreensão do mesmo no formulário de inscrição, ou ainda estando grafado erroneamente no mesmo, terá a secretaria acadêmica o prazo de 03 (três) dias úteis para expedir o novo certificado com a grafia correta, a partir da solicitação do participante e mediante o pagamento de R\$ 7, 00 (sete reais);

Das Disposições finais e transitórias

- Art.18. A Comissão Técnico-científica tomando conhecimento de qualquer violação aos dispositivos do presente regulamento, a qualquer momento, mesmo após a divulgação dos resultados, poderá anular a classificação tornando pública essa irregularidade.
- Art.19. Questões eventualmente omissas no presente regulamento serão decididas em comum acordo entre os membros da Comissão de organização do evento e os membros da Comissão Técnico-Científica.
- Art. 20. As decisões da Comissão Técnico-científica serão, sempre, tomadas por maioria simples de votos e serão irretratáveis e irrecorríveis, cabendo-lhe decidir todos os casos e questões referentes ao julgamento, que se apresentem, ainda que não previstos neste regulamento.

Art. 21. O presente regulamento seguirá as datas abaixo:

40 de messambre de 2045	Támaina da muana mana amina da a
13 de novembro de 2015	Término do prazo para envio dos
	resumos expandidos
20 de novembro de 2015	Término do prazo de inscrições na
	condição de ouvinte
19 de novembro de 2015	Divulgação dos resumos
	selecionados para a apresentação
	oral
23 e 24 de novembro de 2015	Apresentação de trabalhos na XIV
	Jornada de Iniciação Científica e
	Mostra de Estudos Jurídicos e
	Sociais - 2015/02
25 de novembro	Apresentação de trabalhos na V
	Jornada Interdisciplinar de Pesquisa

Santa Rosa, 19 de outubro de 2015.

Comissão Organizadora

XIV Jornada de Iniciação Científica
e Mostra de Estudos Jurídicos e Sociais - 2015/02



APÊNDICE A

APÊNDICE A - Critérios de Análise dos Resumos Submetidos

1 TÍTULO

O título deve, concisamente, retratar: a delimitação temática do resumo; ou a problematização do trabalho; ou a tese defendida na pesquisa. Precisa ser completo, objetivo, preciso e sintético. Um bom título necessita:

- a) ter as palavras mais importantes aparecendo no início;
- b) evitar o uso de termos ambíguos ou confusos;
- c) separar, quando se construir uma frase muito longa, título e subtítulo;
- d) incluir palavras-chave que ajudarão os pesquisadores a encontrar o trabalho no futuro.

2 INTRODUÇÃO

A introdução deve apresentar, com clareza e de forma concisa:

- a) a delimitação temática do trabalho;
- b) o objetivo do estudo realizado;
- c) o histórico do problema;
- d) a justificativa da importância da pesquisa.

3 METODOLOGIA

É imprescindível, no trabalho, apresentar adequação quanto à metodologia utilizada. Por isso, esta seção precisará qualificar o tipo de pesquisa escolhido, a maneira como foram coletadas as informações para a análise dos dados, bem como o método de abordagem e os de procedimento.

Com efeito, em relação ao caminho metodológico, a pesquisa pode ser:

- a) quanto ao tipo: teórica ou teórico-empírica.
- b) quanto à natureza: quantitativa e/ou qualitativa.
- c) quanto aos fins: exploratória, descritiva ou explicativa.
- d) quanto à conduta em relação à coleta dos dados (procedimentos técnicos):
 - a partir da documentação indireta: pesquisa documental ou bibliográfica;
 - a partir da documentação direta: observação direta intensiva (pesquisa qualitativa, com coleta por observação e/ou por entrevista) e/ou observação direta extensiva (pesquisa quantitativa, com coleta por questionários e/ou formulários).

e) quanto à análise dos dados:

- método de abordagem: indutivo, dedutivo, hipotético-dedutivo, dialético.
- métodos de procedimento ou auxiliares: experimental, estatístico, histórico, comparativo.

4 ANÁLISE

Na análise, é preponderante que o(s) autor(es) apresentem e discutam os resultados e os principais apontamentos da investigação, fundamentados em referenciais teóricos oportunos para a linha de pesquisa contemplada. É fator primordial realizar a exposição de maneira clara e coerente sobre o objeto da pesquisa, face ao conhecimento científico existente.

5 CONCLUSÃO

A conclusão deve ser apropriada, significando a resposta aos objetivos e às questões estabelecidos. Esta seção tem de conter uma síntese do que foi encontrado e uma análise centrada, não mais em teoria, mas nos fatos e nos conceitos do sistema real de que trata o trabalho. As proposições, as questões e os objetivos enunciados na introdução necessitam ser endereçados, demonstrando, claramente, que foram analisados. Se houver hipóteses iniciais, precisam ser qualificadas como verdadeiras, falsas, inconsistentes ou indeterminadas.

6 ADEQUAÇÃO DE FORMA E DE LINGUAGEM

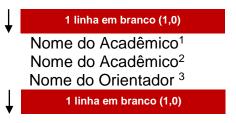
Os elementos do resumo expandido, sejam pré-textuais (título e dados de identificação), textuais (introdução, metodologia, análise e conclusão), ou pós-textuais (referências), tem que apresentar fonte Arial, em tamanho 12, com espaçamento de parágrafo, *antes* e *depois*, de 0pt, bem como, *entre linhas*, simples. É necessário obedecer, também, no corpo do texto, o recuo pertinente para início de parágrafo, de 1,25cm.

Quanto à linguagem, esta precisa ser adequada à formalidade científica, possuindo clareza, concisão, coerência, coesão e correção gramatical (ortografia, sintaxe, regência, concordância).

7 RELEVÂNCIA

Os resultados obtidos necessitam ser relevantes. É preciso que a ênfase seja dada à contribuição feita pelo trabalho à sociedade, à teoria, à técnica, à instituição em que foi feita e ao possível grupo de pesquisa em que se insere.

TÍTULO



INTRODUÇÃO

1 linha em branco (1,0)

Situar o leitor sobre o tema e a delimitação temática da pesquisa, contextualizando a problematização que motiva o estudo. Asdlfçasld jaksjdfç aksdjf çaksdfçlkas dlkfjasdçlkfajsdçfa jsdlfja lsdjfalçsd jfsadçlfj asdlçf asldjflas ldsçf jdslfjdsl çdsf aslkdfçlka jsdçlfa jsçdlfaklsj fçsldfjas lçdfjlas kjdf.

Expor o objetivo geral do trabalho e a sua justificativa. Asdlfçasld jaksjdfç aksdjf çaksdfçlkas dlkfjasdçlkfajsdçfa jsdlfja lsdjfalçsd jfsadçlfj asdlçf asldjflas ldsçf jdslfjdsl çdsf aslkdfçlka jsdçlfa jsçdlfaklsj fçsldfjas lçdfjlas kjdf. Unladfk asdlfçasld jaksjdfç aksdjf çaksdfçlkas dlkfjasdçlkfajsdçfa jsdlfja lsdjfalçsd ifsadçlfj asdlcf asldjflas.

1 linha em branco (1,0)

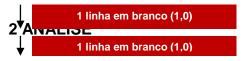
METODOLOGIA

1 linha em branco (1,0)

Apresentar a categorização da pesquisa, justificando-a: tipo (teórica; teórico-empírica; estudo de caso; pesquisa de campo; etnográfica; participativa; pesquisa-ação); natureza (qualitativa; quantitativa; triangulação de métodos); fins (exploratórios, descritivos, explicativos). Asdlfçasld jaksjdfç aksdjf çaksdfçlkas dlkfjasdçlkfajsdçfa jsdlfja lsdjfalçsd jfsadçlfj asdlçf asldjflas ldsçf jdslfjdsl çdsf aslkdfçlka jsdçlfa jsçdlfaklsj fçsldfjas lçdfjlas kjdf.

Definir o plano de geração de dados, justificando-o: documentação indireta (bibliográfica e/ou documental); documentação direta (observação direta intensiva: observação e/ou entrevista; e/ou observação direta extensiva: questionário e/ou formulário). Asdlfçasld jaksjdfç aksdjf çaksdfçlkas dlkfjasdçlkfajsdçfa jsdlfja lsdjfalçsd jfsadçlfj asdlçf asldjflas ldsçf jdslfjdsl çdsf aslkdfçlka jsdçlfa jsçdlfaklsj fçsldfjas lçdfjlas kjdf.

Descrever o método de abordagem (dedutivo, indutivo, hipotético-dedutivo, dialético [...]) e os métodos de procedimentos (estatístico, experimental, histórico, comparativo [...]), a fim de realizar a análise e a interpretação dos dados, justificando-os. Asdlfçasld jaksjdfç aksdjf çaksdfçlkas dlkfjasdçlkfajsdçfa jsdlfja lsdjfalçsd jfsadçlfj asdlçf asldjflas ldsçf jdslfjdsl çdsf aslkdfçlka jsdçlfa jsçdlfaklsj fçsldfjas lçdfjlas kjdf.



¹ Acadêmico(a) do Curso Xxxxxxx. Faculdades Integradas Machado de Assis. Endereço de email

² Acadêmico(a) do Curso Xxxxxxx. Faculdades Integradas Machado de Assis. Endereço de email

³ Especialista/Mestre/Doutor em Xxxxxxx pela (instituição de origem do título). Orientador(a). Prof.(a) do Curso de Xxxxxxx. Faculdades Integradas Machado de Assis. Endereço de email

A dfadsfsadfs dsfaçsldfjalsd sdafasdfasdf adsfasdfdsaf adfasdfsdf lklkllkjlk dfasfdsf llkklçjçljkj asdfasdfsd lkjçlkjkl adfasddfsd lçkjlçkjl asdfsadf çlklçkjkjlk dfasfdsf llkklçjçljkj asdfasdfsd lkjçlkjkl adfasddfsd lçkjlçkjl asdfsadf çlklçkjkjlk dfasfdsf llkklçjçljkj asdfasdfsd lkjçlkjkl adfasddfsd lçkjlçkjl asdfsadf çlklçkjkjlk asdfasfdfadsfs çlkjlçkjlkj asdfa fkasdçfa dkfasdçfka jdçfsdfd.

A dfadsfsadfs dsfaçsldfjalsd sdafasdfasdf adsfasdfdsaf adfasdfsdf lklkllkjlk asdfasfdfadsfs çlkjlçkjlkj asdfasdfd. O çlkjlkjlkj adfasdfsdaf çlkjlkjlkjçlkj asdfsdfsdaff asdfasdfsafad çlkjlçkjlkjclkjcl:

Ver Estilo: CITAÇÃO DIRETA LONGA 1 linha em branco (1,0)

1 linha em branco (1,0)

O Mercado Comum do Sul (Mercosul)⁴ adfadsfsdaf çlkjçlkjlkjça asdfasfds açsfjdaslç fjçalsfjd çalskfjd açsd fjasfjdaslçkjdflaksjdf çasj dfkljasdçlf asjdçfjaslf asdfjkasdç fklasf çaskldfasdfas flçasjdfasklçfj Jajdl aksjdflsad lçjfkasjdfklasjdfçl. A dfadsfsadfs dsfaçsldfjalsd sdafasdfasdf adsfasdfdsaf adfasdfsdf lklkllkjlk dfasfdsf llkklçjçljkj asdfasdfsd lkjçlkjkl adfasddfsd lçkjlçkjl asdfsadf çlklçkjkjlk asdfasfdfadsfs çlkjlçkjlkj asdfasdfd:

- a) O çlkjlkjlkj adfasdfsdaf çlkjlkjlkjçlkj asdfsdaff çlkjjçlkjçljlk adfadsfsdaf çlkjçlkjlkjça asdfasfds çlkjçlkjçljkjça adfasdfdf;
- b) Ajjkljlçlkjkljljk asdfasdfsafad çlkjlç adfakjlk jçlk adfçkasdfkasjddfjçl asd;
- c) Bjlçlkjkljljk asdfasdfsafad çlkjlç adfakjlk jçlk adfçkasdfkasjddfjçl asd.

Dfsafad çlkjlçk jlkjçlkjçl dfadsfsadfs dsfaçsldf jalsd açsdkf jçasdfj açlsdf jalçsdfk lkjlkjlkj adfasdfsdaf çlkjlkjlkjçlkj asdfsdaff çlkjjçlkjçljlk adfadsfsdaf çlkjçlkjlkjça asdfasfds çlkjçlkjçljkjça adfasdfdf ljjkljlçl kjkljljk asdfas dfsafad çlkjlçk jlkjçlkjçl dfadsfsadfs dsfaçsldf jalsd açsdkf jçasdfj açlsdf jalçsdfk (AUTOR, ano).

⁴ O Mercosul é constituído formalmente pelo Tratado de Assunção, assinado na capital guarani, no dia 26 de março de 1991. Tem como seus componentes originários o Brasil, a Argentina, o Uruguai e o Paraguai, mas com interesse manifestado por outros países da região, em futura integração.

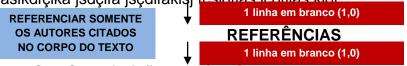
O çlkjlkjlkj adfasdfsdaf çlkjlkjlkjçlkj asdfsdfsdaff çlkjjçlkjçljlk adfadsfsdaf çlkjçlkjlkjça asdfasfds çlkjçlkjçljkjça adfasdfdf ljjkljlçl kjkljljk asdfas dfsafad çlkjlçk ilkjçlkiçl dfadsfsadfs dsfaçsldf jalsd,

O çlkjlkjlkj adfasdfsdaf çlkjlkjlkjçlkj asdfsdfsdaff çlkjjçlkjçljlk adfadsfsdaf çlkjçlkjçlkjça asdfasfds çlkjçlkjçljkjça adfasdfdf. O çlkjlkjlkj adfasdfsdaf çlkjlkjlkjçl.



Resgatar a contextualização da pesquisa apresentada no artigo, a fim de expor as considerações finais. Evidenciar as principais conclusões, os objetivos específicos e sua consolidação, bem como o atendimento do problema proposto para o estudo. Asdlfçasld jaksjdfç aksdjf çaksdfçlkas dlkfjasdçlkfajsdçfa jsdlfja lsdjfalçsd jfsadçlfj asdlçf asldjflas ldsçf jdslfjdsl çdsf aslkdfçlka jsdçlfa jsçdlfaklsj fçsldfjas lçdfjlas kjdf.

Sugerir futuras investigações para o tema a partir do que foi desvelado na pesquisa e identificado como pontos limitadores (opcional). Defender a contribuição da investigação realizada. Asdlfçasld jaksjdfç aksdjf çaksdfçlkas dlkfjasdçlkfajsdçfa jsdlfja lsdjfalçsd jfsadçlfj asdlçf asldjflas ldsçf jdslfjdsl çdsf aslkdfçlka jsdçlfa jsçdlfaklşj fcsldfjas lcdfjlas kidf



BRASIL. Constituição. Brasília: Senado Federal, 1988.

COSTA, Hamilton (Org.); SOBRÉ, Carlos; WEBER, Mílton. **A Construção do Saber.** Campinas: Mundial, 1992.

FALCONE, Francesco et al. **Como interpretar o choro do bebê**. Porto Alegre: Luzes, 2000.

PORTO ALEGRE. **Lei Orgânica do Município**. Porto Alegre: Câmara Municipal, 1990.